



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/011/2019

Em 29 de março de 2019, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ n° 07.000.268/0001-72, com sede à Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Juscelino Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade n° 294431942 SSP/ MA e do CPF n° 872.642.008-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 011/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para Registro de Preços para eventual e contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais e equipamentos esportivos, de interesse da Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: CIOLE & ROCHA LTDA					
Cnpj: 01.345.407/0001-13					
Endereço: R DORGIVALPINHEIRO DE SOUSA, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA					
(DDD) Telefone (99) 3524-3077					
E-mail: matrizcacaepesca@hotmail.com					
Nome do representante legal: SUZANA ROCHA BRASIL					
Cédula de identidade/órgão emissor: 00052337996-0 SSP-MA					
CPF: 402730323-72					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	APITO CLASSIC - ESPECIFICAÇÃO: APITO PROFISSIONAL POTÊNCIA SONORA DE 115 DECIBÉIS COPOSIÇÃO: PLÁSTICO, ARANTIA DO FABRICANTE; CONTRA DEFEITO DE FRABRICAÇÃO, ORIGEM; IMPORTADO. MARCA: FOX	UNIDADE	31	R\$ 59,50	R\$ 1.844,50
4	BAMBOLÊ, ARO DE PLÁSTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM DE DIÂMETRO PARA GINASTICA EM MOVIMENTO. MARCA: SCALIBU	UNIDADE	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
6	BARREIRA PARA SALTO EM PVC 66 CM PCA ME14 MARCA: PISTA E CAMPO	UNIDADE	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
8	BASTÃO GINÁSTICA ACADEMIA EXERCICIOS 100X03 CM, 1KG, CONFECCIONADO EM PVC, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MARCA: POLIMET	UNIDADE	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
9	BICILETA ERGOMETRICA VERTICAL,	UNIDADE	10	R\$ 2.690,00	R\$ 26.900,00

Prefeitura Municipal de Açailândia  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0\*\*99) 3538-8666

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	MATERIAL AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, GUIDÃO ERGONOMICO E EMBORRACHADO, PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS, COM PAINEL LCD COM INFORMAÇÕES PRECISAS SOBRE TEMPO DO EXERCÍCIO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA E CALORIAS, ACENTO CONFORTÁVEL COM AJUSTE DE ALTURA, SUPORTA ATÉ 100 KG. MARCA: MOVIMENT /V2				
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - COSTURADA À MÃO. 32 GOMOS. CÂMARA AIRBILITY. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COMPOSIÇÃO: EM PVC. PESO APROXIMADO: 410 A 450 G. CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ORIGEM: NACIONAL. MARCA: TOPPER	UNIDADE	190	R\$ 120,00	R\$ 22.800,00
15	BOLA DE FUTSAL PETIZ MAX 50 (09/10 ANOS) TERMO TEC, COURO SINTÉTICO.ESPECIFICAÇÃO: COLADA, MIOLO, REMOVÍVEL, LUBRIFICÁVEL, CÂMARA ARBILIT. MARCA: TOPPER	UNIDADE	160	R\$ 119,00	R\$ 19.040,00
16	BOLA DE HANDEBOL H1L.ESPECIFICAÇÃO: MATRIZADA, COSTURADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL, LUBRIFICÁVEL, CÂMARA ARBILIT. MARCA: DP81	UNIDADE	110	R\$ 97,00	R\$ 10.670,00
17	BOLA DE HANDEBOL H2L. ESPECIFICAÇÃO: MATRIZADA, COSTURADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL, LUBRIFICÁVEL, CÂMARA ARBILIT. MARCA: DP81	UNIDADE	210	R\$ 99,00	R\$ 20.790,00
18	BOLA DE INICIAÇÃO Nº08. ESPECIFICAÇÃO: MATIZADA DE BORRACHA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 57-59CM PESO: 250-270G CÂMARA AIRBILITY. MARCA: PENALTY	UNIDADE	110	R\$ 33,00	R\$ 3.630,00
19	BOLA DE INICIAÇÃO Nº10. ESPECIFICAÇÃO: MATIZADA DE BORRACHA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 57-59CM PESO: 250-270G CÂMARA AIRBILITY. MARCA: PENALTY	UNIDADE	95	R\$ 36,00	R\$ 3.420,00
20	BOLA DE INICIAÇÃO Nº12 ESPECIFICAÇÃO: MATIZADA DE BORRACHA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 57-59CM PESO: 250-270G CÂMARA AIRBILITY. MARCA: PENALTY	UNIDADE	95	R\$ 39,00	R\$ 3.705,00

Prefeitura Municipal de Açailândia  
 CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0\*\*99) 3538-8666

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

21	BOLA DE INICIAÇÃO Nº14. ESPECIFICAÇÃO: MATIZADA DE BORRACHA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 57-59CM PESO: 250-270G CÂMARA AIRBILITY. MARCA: PENALTY	UNIDADE	95	R\$ 39,00	R\$ 3.705,00
22	BOLA DENTE DE LEITE - BOLA DE VINIL Nº 016 MARCA: SUPER DENTÃO	UNIDADE	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
23	BOLA DENTE DE LEITE - BOLA DE VINIL Nº 08 MARCA: SUPER DENTÃO	UNIDADE	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
24	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL Nº 3 TERMO TEC, COURO SINTETICO. ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA, MIOLO REMOVÍVEL, LUBRIFICÁVEL, CÂMERA ARBILIT MARCA: PENALTY	UNIDADE	110	R\$ 95,00	R\$ 10.450,00
25	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL Nº 4 TERMO TEC, COURO SINTETICO, COSTURADO ESPECIFICAÇÃO: MIOLO REMOVÍVEL, LUBRIFICÁVEL CÂMERA ARBILIT. MARCA: PENALTY	UNIDADE	110	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00
26	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL Nº 5 ESPECIFICAÇÃO: TERMO TEC., COURO SINTÉTICO, COSTURADA, MIOLO REMOVÍVEL, LUBRIFICÁVEL, CÂMARA ARBILIT. MARCA: TOPPER	UNIDADE	110	R\$ 91,00	R\$ 10.010,00
27	BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ADULTO 70 PRO VII CAMPO COURO. ESPECIFICAÇÃO: COURO SINTÉTICO, COSTURADA, MIOLO REMOVÍVEL, LUBRIFICÁVEL, CÂMARA ARBILIT. MARCA: PENALTY	UNIDADE	150	R\$ 199,90	R\$ 29.985,00
28	BOLA FUTEBOL SOCIETY S11 R2 KO VIII - UNISSEX. MATERIAL PVC, CIRCUNFERÊNCIA (CM) 71,00, PRESSÃO (LBS)5 - 6 LBS. MARCA: PENALTY	UNIDADE	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
29	BOLA FUTEVÔLEI VULCANIZADA 32 GOMOS, 100% PU DE1,6MM, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, PESO: 396 A 450G CÂMARA DE BUTIL. MARCA: PENALTY	UNIDADE	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
30	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEAVÉL CONFECCIONADA EM PU E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVÉL E LUBRIFICADO, PARA FACILITAR A REGULAGEM DE PESO E DO AR DENTRO DA CÂMARA AIRBILYTY. COMPOSIÇÃO PU. PESO APROXIMADO:410 A 440 G. CIRCUNFERÊNCIA:61 A 64CM. GARANTIA DO FABRICANTE:CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM NACIONAL MARCA:	UNIDADE	390	R\$ 202,00	R\$ 78.780,00

Prefeitura Municipal de Açailândia  
 CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0\*\*99) 3538-8666

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	PENALTY				
31	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEAVÉL CONFECCIONADA EM PU E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVÉL E LUBRIFICADO, PARA FACILITAR A REGULAGEM DE PESO E DO AR DENTRO DA CÂMARA AIRBILTY. COMPOSIÇÃO PU. PESO APROXIMADO:410 A 440 G. CIRCUNFERÊNCIA:61 A 64CM. GARANTIA DO FABRICANTE:CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM NACIONAL COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PENALTY	UNIDADE	60	R\$ 202,00	R\$ 12.120,00
33	BOLA PILATES 65CM C/ BOMBA AR PVC - CINZA - ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDA EM PVC DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, A BOLA PARA PILATES 65 CENTÍMETROS PODE SER UTILIZADA POR ADULTOS, JOVENS, CRIANÇAS E IDOSOS, SENDO PERFEITA PARA TODA A FAMÍLIA. MUITO FÁCIL DE UTILIZAR, VAI AUXILIAR NA MELHORA DO TEU CONDICIONAMENTO FÍSICO. COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: EQUILÍBRIO E POTÊNCIA MUSCULAR, ALÉM DE AUMENTAR A FORÇA E DEIXAR OS MÚSCULOS DAS COSTAS, PEITO, PERNAS E BRAÇOS MAIS TONIFICADOS E FORTALECIDOS. TRABALHANDO A FLEXIBILIDADE E A MELHORA DA POSTURA CORPORAL, O ACESSÓRIO SUPORTA ATÉ 180KG E VEM ACOMPANHADO POR UMA BOMBA PARA ENCHÊ- LO. TAMBÉM INDICADA PARA O USO TERAPÊUTICO, A BOLA PARA PILATES E YOGA VAI AJUDAR A MELHORAR O TEU CONDICIONAMENTO FÍSICO. INDICADO PARA: DIA A DIA. ORIGEM: NACIONAL MARCA: VOLLO	UNIDADE	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
39	BOMBA DE AR PARA BOLAS - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO, BICO DE METAL COM TUBO FLEXIVÉL, COR PRETA. MARCA: POKER	UNIDADE	95	R\$ 29,00	R\$ 2.755,00
41	COLCHONETES PARA GINÁSTICA EM EVA TAM. 40X90CM MARCA: DUCA	UNIDADE	120	R\$ 47,50	R\$ 5.700,00
42	COLETE PARA FUTEBOL/PELADA/SOCIETY DUPLA FACE - TAMANHO MÉDIO (IDADE DE 7 A 15 ANOS)100% POLIÉSTER, COR AZUL E AMARELO. MARCA: SILKER	UNIDADE	190	R\$ 33,00	R\$ 6.270,00
43	CONE SINALIZAÇÃO 23 CM EM PVC. ESPECIFICAÇÃO: CONE CONFECCIONADO EM PVC; · PRETO COM FAIXAS BRANCAS,	UNIDADE	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

	ALTURA 500 MM, • POSSUI FENDAS PARA INSERÇÃO DE FITA ZEBRADA PARA PRÁTICAS ESPORTIVA. MARCA: ZONA LIVRE				
45	CORDA 2,5 MTS NYLON AZUL DE NYLON COM CABO DE MADEIRA MARCA: ZONA LIVRE	UNIDADE	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
53	FITA PARA MARCAÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, FITA PLÁSTICA 28/42, ESPECIFICAÇÃO: CORES PRETO E AMARELO ESTILO ZEBRA MARCA: MASTER REDE	UNIDADE	49	R\$ 329,00	R\$ 16.121,00
55	HALTERES EMBORRACHADO PESO P MUSCULAÇÃO - 1KG,PAR. MARCA: FITNESS BRASIL	PAR	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
56	JOGO DE CARTOES PLÁSTICOS UNIDADES AMARELA, VERMELHO COM OPÇÃO DE ANOTAÇÃO. MATERIAL: PVC. CONTÉM: 3 CARTÕES (1 AMARELO, 1 VERMELHO E 1 AZUL). TAMANHO: 19 X 9 X 0,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA). MARCA: ZONA LIVRE	JOGO	17	R\$ 14,00	R\$ 238,00
57	JOGO DE PECAS DE DAMAS PROFISSIONAIS OFICIAIS EM PLÁSTICO, ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO RÍGIDO DE COM 20. DIMENSÃO DA PEÇA 3,3 DE DIÂMETRO E 1,0 CM DE ALTURA MARCA: XADREZ MAGISTRAL	JOGO	104	R\$ 65,00	R\$ 6.760,00
58	JOGO DE PECAS XADREZ EM PLÁSTICO RÍGIDO DE 12CM DE ALTURA MARCA: XADREZ MAGISTRAL	JOGO	112	R\$ 71,00	R\$ 7.952,00
59	KIT 6 BOLINHAS TÊNIS MESA ESPECIFICAÇÃO: BOLAS DE TÊNIS DE MESA, MATERIAL PVS OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA 4,00CM MARCA: VOLLO	KIT	195	R\$ 17,50	R\$ 3.412,50
60	KIT AGILIDADE 8 CONES COM BARREIRA COLORIDO 230 CM. ESPECIFICAÇÃO O KIT CONTÉM 8 CONES COM FUROS DE 23CM. + 4 BARRAS DE 80CM CADA. MARCA: ACTE	KIT	30	R\$ 181,00	R\$ 5.430,00
61	KIT COM 2 RAQUETES E 2 PETECAS DE COR SORTIDA. MATERIAL: AÇO, PLÁSTICO E MADEIRA. EMPUNHADURA EMBORRACHADA. MEDIDAS APROXIMADAS: RAQUETE COMPRIMENTO 65 CM X LARGURA 28 CM X ESPESSURA 5 MM. COR VERMELHO E BRANCO. PESO: 390 GR. CONTEÚDO: 2 RAQUETE, 2 PETECAS, 1 ESTOJO. MARCA: VOLLO	KIT	97	R\$ 58,00	R\$ 5.626,00
62	KIT DE FRESCOBOL. COMPOSTO POR 02 RAQUETES E 01 BOLA. RAQUETE SPEEDO FRESCOBOL - ESPECIFICAÇÃO: DESENVOLVIDAS EM MADEIRA MACIÇA	KIT	50	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00

Prefeitura Municipal de Açailândia  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0\*\*99) 3538-8666

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	PINUS (MADEIRA DE REPLANTO), COM FUROS ENVENIZADOS COM GRIP EM E.V.A. CABO LISO EMBALAGEM PLÁSTICA ACOMPANHADA 01 (UMA) BOLA DE BORRACHA Nº03, PESO APROXIMADO: 170G. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ORIGEM NACIONAL E BOLA DE FRESCOBOL - ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA RESISTÊNCIA MATERIAL DURAVEL COMPOSIÇÃO EM BORRACHA MARCA: BEL FIX				
64	KIT FUTEBOL MINI GOLEIRO - ESPECIFICAÇÃO: 1 TRAVE COM REDE DESMONTÁVEL, TRAVE CONFECCIONADA EM TUDO DE AÇO PINTADO ESPECIALMENTE COM TINTA DE ALTA QUALIDADE, REDE DE NYLON COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, DESMONTÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR MARCA: MASTER REDE	KIT	15	R\$ 255,00	R\$ 3.825,00
65	KIT TÊNIS DE MESA COM RAQUETE E 3 BOLAS- MADEIRA RECAPADA COM MATERIAL PVC ANTI ADERENCIA. BOLA EM FIBRA DE ACETATO MARCA: REDE STAR	KIT	180	R\$ 43,00	R\$ 7.740,00
66	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO G MARCA: POKER	PAR	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
67	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO M MARCA: POKER	PAR	80	R\$ 87,00	R\$ 6.960,00
68	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO P MARCA: POKER	PAR	45	R\$ 87,00	R\$ 3.915,00
69	LUVA PARA MUAY THAI TAMANHO 10. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL SINTETICO. TECNOLOGIA: EVERSCHILD: OFERECE SUPORTE EXTRA NA REGIÃO DOS PUNHOS. QUANTIDADE: 1 PAR COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, ESPUMA E VELCRO MARCA: VOLLO	PAR	15	R\$ 134,00	R\$ 2.010,00
70	LUVA PARA MUAY THAI TAMANHO 12. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL SINTETICO. TECNOLOGIA: EVERSCHILD: OFERECE SUPORTE EXTRA NA REGIÃO DOS PUNHOS. QUANTIDADE: 1 PAR COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, ESPUMA E VELCRO MARCA: VOLLO	PAR	20	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
71	MANOPLAS DE FOCO PARA MUAY THAI. ESPECIFICAÇÃO: APARELHO VOLTADO AO TREINAMENTO DE MUAY THAI E OUTRAS ARTES MARCIAIS AFINS. CARACTERÍSTICAS: FEITAS DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE E DURABILIDADE. POSSUI 2 CAMADAS DE ESPUMAS E BORRACHAS DE DENSIDADES DIFERENTES PARA	PAR	15	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00

Prefeitura Municipal de Açailândia  
 CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0\*\*99) 3538-8666

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	PROPICIAR MELHOR ABSORÇÃO DOS IMPACTOS E MAIOR ADAPTAÇÃO ÀS MÃOS. FÁCIL DE LIMPAR E CONSERVAR. POSSUI ALVO TORIUK SILKADO NA PARTE FRONTAL. POSSUI REGULAGEM NO PUNHO POR VELCRO E FIVELA. POSSUI TELA EM MODELO AIR COOL PARA MELHOR VENTILAÇÃO E SECAGEM DO SUOR. TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-BACTERIANO; FECHAMENTO INOVADOR EM ZÍPER INDUSTRIAL. NÃO ABRE DURANTE OS GOLPES. DETALHES: ESPESSURA: 4,5 CM COMPRIMENTO: 22 CM X 18 DE LARGURA PESO DE CADA MÃO: 250G TAMANHO: ÚNICO. MARCA: VOLLO				
72	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA NA COR BRONZE - DIÂMETRO DA MEDALHA 0,6 MM, PINTADA NA COR BRONZE, (ÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), VEM COM FITA LARGURA: 10MM. MARCA: MEDASUL	UNIDADE	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
74	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA NA COR DOURADA - DIÂMETRO DA MEDALHA 0,6 MM, PINTADA NA COR OURO, (ÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), VEM COM FITA LARGURA: 10MM. MARCA: MEDASUL	UNIDADE	3825	R\$ 6,20	R\$ 23.715,00
75	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA NA COR PRATA - DIÂMETRO DA MEDALHA 0,6 MM PINTADA NA COR PRATA, (ÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), VEM COM FITA LARGURA: 10MM. MARCA: MEDASUL	UNIDADE	4125	R\$ 6,20	R\$ 25.575,00
77	MEIÃO PARA VOLEY (TAM. 34-38) (TAM. 38-42) MARCA: PENALTY	PAR	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
81	PAR DE JOELHEIRA PROTECAO INDIVIDUAL DE VOLEY, TAM. M MARCA: FENIX	PAR	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
82	PAR DE JOELHEIRA PROTECAO INDIVIDUAL DE VOLEY, TAM. P MARCA: FENIX	PAR	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
83	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, NYLON 7,50/7,50 FIO 2 ML MARCA: MASTER REDE	PAR	15	R\$ 247,00	R\$ 3.705,00
84	PAR DE REDE DE FUTEBOL SOCIETY, NYLON 2,30/5,70 FIO 2ML MARCA: MASTER REDE	PAR	15	R\$ 213,00	R\$ 3.195,00
85	PAR DE REDE DE FUTSAL, NYLON 2,20/3,20 FIO 2ML MARCA: MASTER REDE	PAR	55	R\$ 149,00	R\$ 8.195,00
86	PAR DE REDES BEACH SOCCER, NYLON 2,30/ 5,70 FIO 2ML MARCA: MASTER REDE	PAR	26	R\$ 255,00	R\$ 6.630,00
87	PARES DE ANTENA PARA REDE DE VOLEI,	PAR	44	R\$ 135,00	R\$ 5.940,00

PMA-IMA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	MATERIAL CARBONO ESPECIFICAÇÃO: TAM. OFICIAL, 1,70 ALTURA MARCA: SCALIBU				
88	PELOTA DE ARREMESSO 1KG, MATERIAL FERRO FUNDIDO COR VERDE MARCA: PISTA E CAMPO	UNIDADE	12	R\$ 71,00	R\$ 852,00
92	PELOTA DE ARREMESSO 5KG MATERIAL FERRO FUNDIDO COR VERDE MARCA: PISTA E CAMPO	UNIDADE	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
93	PELOTA DE ARREMESSO 6 KG, MATERIAL FERRO FUNDIDO COR VERDE MARCA: PISTA E CAMPO	UNIDADE	12	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00
95	PLACAR PARA MARCAÇÃO DE VOLEI E BASQUETE, PLACAR MATERIAL PLASTICO MARCA: VOLLO	UNIDADE	6	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
96	REDES DE VÔLEI 4 FAIXAS - ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA LINHA NYLON, FITAS LARGAS NAS BORDAS SUPERIORES MEDIDAS 10MTX1MT MARCA: MASTER REDE	UNIDADE	61	R\$ 139,00	R\$ 8.479,00
98	SACO DE PANCADAS 70CM X 35CM - LONA NÁUTICA REFORÇADA E COM ENCHIMENTO. ESPECIFICAÇÃO: LONA NÁUTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. COM TRIPLA CAMADA PROTEÇÃO SENDO UMA DELAS UMA TRAMA DE NYLON, ALÇAS E COSTURAS DUPLAS REFORÇADAS COM LINHA MILITAR EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO. ACOMPANHADA DE ARGOLA DE AÇO PARA PENDURAR NO SUPORTE. TAMANHO: 70CM. DIÂMETRO: 35CM. COR: PRETO MARCA: PRETORIAN	UNIDADE	6	R\$ 266,00	R\$ 1.596,00
101	TABULEIRO DE DAMAS DE 100 CASAS; CONFECCIONADO EM NAPA, IMPRESSO EM SILK- SCREEN, ESPECIFICAÇÃO: SILK-SCREEN MEDINDO 450X450MM MARCA: XADREZ MAGISTRAL	UNIDADE	149	R\$ 29,90	R\$ 4.455,10
102	TABULEIRO DE XADREZ CONFECCIONADO EM NAPA, IMPRESSO EM SILK- SCREEN, ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 450X450MM MARCA: XADREZ MAGISTRAL	UNIDADE	149	R\$ 42,00	R\$ 6.258,00
103	TATAME DE FÁCIL ENCAIXE ESPECIFICAÇÃO: O TATAME PODE SER LAVADO E NÃO ESFARINHA, PRODUZIDO EM EVA, O TATAME É TEXTURIZADO E JÁ ACOMPANHA BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES: 1,00M X 1,00M X 30 MM (C X L X E). OBSERVAÇÕES. COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA MARCA: AQUATICA SLAID	UNIDADE	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
104	TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA - PAR - 1KG MARCA: LEIRIMAX	PAR	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00

*[Handwritten signatures]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

105	TROFEU PARA COMPETICAO MAT PLASTICO, COR DOUDADO(OURO),TAM 1,00MT MARCA: IND. VITÓRIA	UNIDADE	50	R\$ 299,00	R\$ 14.950,00
106	TROFEU PARA COMPETICAO MAT PLASTICO, COR DOUDADO(OURO),TAM 1,00MT- PERSONALIZADO CONFORME CAMPEONATO MARCA: IND VITÓRIA	UNIDADE	50	R\$ 419,00	R\$ 20.950,00
107	TROFEU PARA COMPETICAO MAT PLASTICO, COR PRATA,TAM 1,00MT MARCA: IND. VITÓRIA	UNIDADE	50	R\$ 366,00	R\$ 18.300,00
108	TROFEU PARA COMPETICAO MAT PLASTICO, COR PRATA,TAM 1,00MT- PERSONALIZADO CONFORME CAMPEONATO MARCA: IND.	UNIDADE	50	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00
109	TROFEU PARA COMPETICAO MAT PLASTICO, MATERIAL PLASTICO, COR DOURADA, TAM.0,50 CM, PERSONALIZADO CONFORME CAMPEONATO MARCA: IND. VITÓRIA	UNIDADE	50	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
110	TROFEU PARA COMPETICAO MAT PLASTICO, MATERIAL PLASTICO, COR PRATA,TAM.0,50 CM,PERSONALIZADO CONFORME CAMPEONATO MARCA: IND. VITÓRIA	UNIDADE	50	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
111	TROFEU PARA COMPETICAO MAT PLASTICO, MATERIAL PLASTICO, COR BRONZE, TAM.0,50 CM MARCA: IND. VITÓRIA	UNIDADE	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
112	TROFEU PARA COMPETICAO MAT PLASTICO, MATERIAL PLASTICO, COR DOURADA, TAM.0,50 CM MARCA: IND. VITÓRIA	UNIDADE	410	R\$ 85,00	R\$ 34.850,00
113	TROFEU PARA COMPETICAO MAT PLASTICO, MATERIAL PLASTICO, COR PRATA,TAM.0,50 CM MARCA: IND. VITÓRIA	UNIDADE	410	R\$ 85,00	R\$ 34.850,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 669.282,10</b>		

Observações: Nada a registrar

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO**

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial N° 011/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos

*(Handwritten signatures in blue ink)*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

2.1. Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, solicitarão durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. O Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de Até 30 (trinta) dias corridos para os equipamento e até 5(cinco) dias úteis para os demais itens , a contar da data da solicitação.

2.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de Até 30 (trinta) dias corridos para os equipamento e até 5(cinco) dias úteis para os demais itens , contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Prefeitura Municipal de Açailândia  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0\*\*99) 3538-8666

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

**CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de

Prefeitura Municipal de Açailândia  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) Telefone (0\*\*99) 3538-8666

página 14 de 18

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

**CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.

f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.

h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.

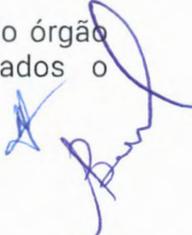
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o

Prefeitura Municipal de Açailândia  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) Telefone (0\*\*99) 3538-8666



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

contraditório e a ampla defesa;

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão

Prefeitura Municipal de Açailândia  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0\*\*99) 3538-8666

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA ([www.açailândia.ma.gov.br](http://www.açailândia.ma.gov.br)) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Prefeitura Municipal de Açailândia  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
Home Page: [www.açailândia.ma.gov.br](http://www.açailândia.ma.gov.br) Telefone (0\*\*99) 3538-8666

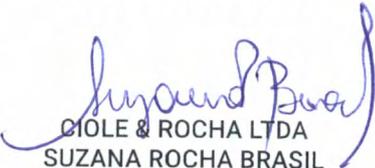
PMA-MA / CCI  
**EM BRANCO**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

Açailândia (MA) 29 de março de 2019

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
GIOLE & ROCHA LTDA  
SUZANA ROCHA BRASIL  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Testemunhas:

Nome:  CPF: 375.345-723-04

Nome: Rogério de Brito Mota CPF: 013.925.403-05

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**